

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 530, de 15 de julho de 2005.**

*Cria o Curso de licenciatura em Física da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado o Curso de licenciatura em Física da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS